REQUERIMENTO Nº. 197/2015

Monte Santo de Minas, 14 de agosto de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, retirando o requerimento nº 179/2015, que remeta a esta Casa de Leis, cópia de todo o processo licitatório realizado referente a EXPAM/2012.

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal é obrigado a atender qualquer norma legal existente. Não é apenas a lei federal, estadual, mas também do município, emanadas dos respectivos Legislativos. Quando a Constituição Federal alude a "execução de lei" está indicando a norma legal em sentido amplo, impositiva e obrigatória.

Não foi solicitado vista aos documentos requeridos pelo requerimento n° 179 e por este, mas sim cópias das licitações realizadas sobre a EXPAM 2012 e pela nossa Lei Orgânica e demais leis existentes o Executivo é obrigado a fornecer a documentação solicitada.

A não remessa dos documentos no prazo legal, serão requeridos pela via judicial.

Nestes termos. Pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador